



República Federativa do Brasil
Estado de Sergipe
Município de Monte Alegre de Sergipe

DECRETO Nº 473/2017
Em 29 de setembro de 2017

PUBLICADO EM:

29/09/2017

Josué Nunes Junior
Decreto nº 80/2010
De 31 de agosto de 2010

**EXONERA TITULARES DE CARGOS
COMISSIONADOS E OCUPANTES DE
CARGOS EM COMISSÃO EXETO
SECREÁRIOS (AS) MUNICIPAIS E A
PROCURADORA DO MUNICÍPIO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTE
ALEGRE DE SERGIPE, ESTADO DE SERGIPE, Exma. Sra. Marinez Silva
Pereira Lino, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 104,
inciso II, Ato pertinente à Lei Orgânica do Município, em harmonia com a Lei nº
02/2017, de 09 de março de 2017 e demais legislação em vigor;**

DECRETA:

Art. 1º Ficam exonerados todos os servidores comissionados e ocupantes de cargos em comissão, nomeados nas estruturas organizacionais administrativas do Poder Executivo do Município de Monte Alegre de Sergipe EXCETO os Secretários(as) Municipais e a Procuradora do Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **com vigência a partir de 02 de outubro de 2017**, revogando-se as disposições em contrário.

CUMpra - SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE conforme estabelecido no artigo 111 da Lei Orgânica Municipal.

**PREFEITURA CONSTITUCIONAL DE MONTE ALEGRE DE
SERGIPE, ESTADO DE SERGIPE, GABINETE DA PREFEITA, EM 29 DE
SETEMBRO DE 2017.**

MARINEZ SILVA PEREIRA LINO
Prefeita Municipal